



DESPACHO DE CONCLUSÃO DAS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS

Informo que as providências inerentes às comunicações processuais relacionadas ao **Acórdão N° 543/2024-TCU-Segunda Câmara - Relator Ministro ANTONIO ANASTASIA** **Acórdão N° 543/2024-TCU-Segunda Câmara - Relator Ministro ANTONIO ANASTASIA (237)** foram concluídas com validade da ciência dos responsáveis, conforme resumo adiante:

**Responsável/Interessado/UJ:** SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CBTU DE MACEIÓ.

| Natureza    | Comunicação               | Data de expedição | Peça | Destinatário                                | Origem do endereço | Data da ciência ou motivo da devolução | Peça da ciência | Peça da Resposta |
|-------------|---------------------------|-------------------|------|---------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------|-----------------|------------------|
| Notificação | Ofício 2266/2024-Secomp-4 | 25/01/2024        | 238  | Superintendência Regional da Cbtu de Maceió | Receita Federal    | 26/01/2024                             | 239             | Não houve        |

23 de Fevereiro de 2024.

(assinado eletronicamente)  
EVANDRO ALBINO SIMPSON  
SEGECEX / SEJUS / SEPROC – matrícula 3568-8